



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME E PROTECT MATERIAIS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO LTDA ME

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO TOCO COM CARROCERIA DE MADEIRA, COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA INCLUSOS E MAIS 02 AJUDANTES PARA COLETA DE RESÍDUOS NOS IMÓVEIS, ESPAÇOS PÚBLICOS, CATA TRECOS E ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO DE LEME

CONTRATO ATUAL: 6º E 7ºS TERMOS DE ADITAMENTO Nº 265/2025 E 285/2025 - (CONTRATO ORIGINAL Nº 178/2023)

Considerando o decidido nos autos do processo **0006242-16.2008.8.26.0318 (Processo principal)** e, 0002742-43.2025.8.26.0318 (cumprimento de sentença);

Considerando que dentre as sanções impostas a **Gilson Henrique Lani, consta a de proibição de contratar com o Poder Público e receber incentivos/benefícios pelo prazo de 10 (dez) anos;**

Considerando que o retro citado sancionado é o sócio administrador da empresa **PROTECT MATERIAIS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO LTDA ME**, conforme certidão extraída da JUCESP.

RESCINDO UNILATERALMENTE os contratos nºs 265/2025 E 285/2025, a partir desta data.

Publique-se. Intime-se a empresa através do seu representante.

Leme, (ass. Digital)

MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA

Secretário de Serviços Públicos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 57F7-90EB-625C-BCA9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA (CPF 286.XXX.XXX-98) em 04/02/2026 09:17:09
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/57F7-90EB-625C-BCA9>